

A **PROCempa**, por meio de seu representante legal, considerando a decisão proferida no Processo TCE-RS nº 024608-0200/22-3, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Prorrogação do período de inscrições: nos termos do Comunicado publicado na manhã de hoje, 12/08/2022, no site da Objetiva Concursos, PRORROGA-SE o período de inscrições até às 12h (meio-dia) do dia **17/08/2022**, de forma que o Anexo VII, do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar conforme segue, ratificados os eventos transcorridos até o momento e revogadas as disposições em contrário:

DATA	EVENTOS
15/07/2022	Publicação do extrato e do edital
15/07/2022	Início do período para solicitação de inscrição – Via SITE, às 12h (meio-dia)
15 a 20/07/2022	Período para impugnação do edital – Via SITE, das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
15 a 20/07/2022	Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Via SITE, das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
29/07/2022	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
01 a 03/08/2022	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição – Via SITE, das 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
10/08/2022	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição
12/08/2022	Publicação do Comunicado de prorrogação do período de inscrições – às 11h45min
12/08/2022	Publicação do edital de prorrogação do período de inscrições e demais disposições e envio de informativo eletrônico aos candidatos já inscritos
12/08/2022	Início do período para atualização da modalidade de inscrição para as pessoas com deficiência e também negras já inscritas e de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição – Via SITE, às 15h
13/08/2022	Publicação do extrato do edital de prorrogação do período de inscrições e demais disposições em jornal
15/08/2022	Publicação do edital de prorrogação do período de inscrições e demais disposições no DOPA
17/08/2022	Período para solicitar o cancelamento e devolução da taxa de inscrição – Via SITE, até às 12h (meio-dia) do último dia
17/08/2022	Encerramento do período para atualização da modalidade de inscrição para as pessoas com deficiência e também negras já inscritas e de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa – Via SITE, às 12h (meio-dia)
17/08/2022	Encerramento do período para solicitação de inscrição – Via SITE, às 12h (meio-dia)
17/08/2022	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
23/08/2022	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições
24 a 26/08/2022	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – Via SITE, das 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
02/09/2022	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
25/09/2022	Aplicação da prova objetiva
26/09/2022	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
27 a 29/09/2022	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – Via SITE, das 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
18/10/2022	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
19 a 21/10/2022	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – Via SITE, das 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
27/10/2022	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para sorteio de desempate (se necessário)
31/10/2022	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
04/11/2022	Classificação e homologação final

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

2. Exclui-se o item 3.7, do Edital de Abertura das Inscrições, de forma que as pessoas com deficiência e também negras poderão concorrer em ambas as modalidades de reserva de vagas.

2.1. O candidato com deficiência e também negro, já inscrito, independentemente de já ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, poderá optar por concorrer nas duas modalidades de vagas reservadas, se assim desejar. Para tanto, o candidato deverá, **até o encerramento das inscrições**, realizar a alteração diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, seguindo o procedimento estabelecido no Capítulo II, do Edital de Abertura das Inscrições.

3. O inscrito, cujo boleto consta com vencimento em 12/08/2022 e que desejar efetuar o pagamento na nova data estabelecida como último dia de pagamento (17/08/2022), DEVERÁ imprimir a 2ª via de seu boleto com a nova data de vencimento atualizada na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo desnecessário realizar nova inscrição.

3.1. O inscrito, que ainda não efetuou o pagamento do seu boleto com vencimento em 12/08/2022, não deverá efetuar o pagamento do boleto após esta data com a data de vencimento desatualizada, sendo obrigatório realizar o procedimento estabelecido no item 3 deste edital, sob pena de indeferimento da inscrição, uma vez que o Banco registrará o respectivo pagamento como tendo sido efetuado fora do prazo de vencimento do boleto.

4. O Concurso Público 01/2022 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 5 deste edital.

5. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações trazidas por este edital DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção “**mais informações**” e, na situação da inscrição, clicar em “**devolução da taxa de inscrição**”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período estabelecido no cronograma, especificamente.

5.1. Após o término do período de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para a PROCEMPA, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

5.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pela PROCEMPA dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A **PROCEMPA** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

5.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame.

5.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou, o pagamento do boleto atualizado, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2022.

Letícia Balen Zereu Batistela,
Diretora-Presidente.

Registre-se e publique-se.